

DECRETO Nº 2.342/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.113/2021 de 11 de agosto de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 32.207,40 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	1244	32.207,40

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 32.207,40(Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sete Reais e Quarenta Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	2026	32.207,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de JANEIRO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento